



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 69/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica nº 33 /2024, instruída com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº. 14.133/2021, que visa a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: **Promoção da conservação e uso da sociobiodiversidade nativa e a restauração dos agroecossistemas através do fortalecimento sociorganizativo da Cadeia Produtiva Solidária das Frutas Nativas (CPSFN) do RS e da promoção da saúde**, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.034685/2024-72, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 152/2024 e seus respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 152/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 134/2024;
4. a minuta do Termo de Contrato nº 51/2024;
5. a presente Instrução processual de enquadramento.

Encaminho os autos para análise e manifestação jurídica, **em regime de urgência**, tendo em vista o prazo exíguo para empenhar a demanda ainda no exercício de 2024.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 15:05)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.034685/2024-72

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **5d4015e7f8**